



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA/GABINETE DA REITORIA

DESPACHO Nº 4159/2026 - RE/GABREI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 07 de outubro de 2026.

À PROAD

Senhora Pró-Reitora,

AUTORIZO a instrução e a realização dos atos administrativos com vistas à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais (Fundação CefetMinas), visando à execução do Processo Seletivo Unificado (PSU/2027) do Instituto Federal do Pará (IFPA), no valor global de R\$ 801.270,00 (oitocentos e um mil, duzentos e setenta reais).

A presente autorização fundamenta-se nas justificativas técnicas do Documento de Formalização da Demanda - DFD (documento 01), na motivação exposta nos documentos 28 e 42, na observância do Parecer nº 00195/2026/PFIFPA/PGF/AGU (Despacho nº 15/2026 - COMPESE, documento 46) e na disponibilidade orçamentária demonstrada nos documentos 26 e 49.

A realização do Processo Seletivo Unificado (PSU/2027) por instituição especializada assegura a padronização, a lisura, a segurança e a democratização do ingresso de estudantes nos diversos cursos oferecidos pelo IFPA.

Encaminha-se à PROAD para a adoção das providências cabíveis visando à ratificação formal do ato de dispensa, publicação nos meios oficiais (PNCP/DOU), emissão da Nota de Empenho, coleta de assinaturas do instrumento contratual e posterior gestão/fiscalização do contrato.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 12:21)

ANA PAULA PALHETA SANTANA

REITOR(A)

Matrícula: 2515282

Processo Associado: 23051.016041/2026-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4159**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **f909769637**